



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 19, DE 30 de abril de 2019.**

O **Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no uso da competência que lhe conferem a Portaria 1048/2017, de 08 de agosto de 2017 e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por **30 (trinta) dias**, a contar de **02 de maio de 2019**, os trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída para Portaria nº 18, de 02 de abril de 2019, a qual visa à apuração de eventuais irregularidades administrativas ocorridas no Pregão 290/2012 e no Contrato 255/2012, apontadas nos Ofícios 472/2017-PROINFRA de 22/11/2017 no Ofício 122/2018-PROINFRA de 23/03/2018 e no Relatório Final de Auditoria Interna nº 003.2018.11.3.3, especialmente em:

I – Procedimentos na contratação do projeto executivo pela FADEPE - Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão que embasaram o Pregão 290/2012;

II – Apuração da adequação da modalidade de Pregão Eletrônico para contratação do serviço;

III – Apuração dos fatos noticiados no Ofício 122/2018-PROINFRA de 23/03/2018

  
 **Marcos Tanure Sanabio**  
**Pró-Reitor der Infraestrutura**  
**Universidade Federal de Juiz de Fora**